



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

352.561

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 03 de setembro de 2020

026013.2.0352561-75

CNM

IMÓVEL: Casa n. 01, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RC' EMILIANO RESIDENCE I**, situada na Rua Baía Formosa, Lote 06, Quadra 21, Residencial Campos Dourados, Goiânia-GO, com área privativa coberta de 80,66m², área privativa descoberta de 69,34m² e área total de 150,00m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 150,00m², ou de 50,00%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36033000950010. **PROPRIETÁRIO:** **RODRIGO CARVALHO EMILIANO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG n. 4017011/DGPC-GO, CNH n. 02931038837/DETRAN-DF, CPF n. 009.595.671-94, residente e domiciliado na Rua 230, Lote 10, Quadra 03, Vila Monticelli, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 338.289, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO. Protocolo n. 741.544, de 27/08/2020. Emolumentos: R\$ 17,70. FUNDESP: R\$ 1,77. FUNDAF: R\$ 0,22. FUNESP: R\$ 1,42. Estado: R\$ 0,53. FESEMP: R\$ 0,71. FUNEMP: R\$ 0,53. FUNCOMP: R\$ 0,53. FEPADSAJ: R\$ 0,35. FUNPROGE: R\$ 0,35. FUNDEPEG: R\$ 0,22. ISS: R\$ 0,89. Total: R\$ 25,66. Selo Digital n. 00122009013037209650043. Goiânia, 03 de setembro de 2020. Dou fé.

Av-1-352.561 - Protocolo n. 741.544, de 27/08/2020. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 04/08/2020, e Av-4 da matrícula n. 338.289 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R\$ 109.448,86. Emolumentos: R\$ 179,61. FUNDESP: R\$ 17,96. FUNDAF: R\$ 2,25. FUNESP: R\$ 14,37. Estado: R\$ 5,39. FESEMP: R\$ 7,18. FUNEMP: R\$ 5,39. FUNCOMP: R\$ 5,39. FEPADSAJ: R\$ 3,59. FUNPROGE: R\$ 3,59. FUNDEPEG: R\$ 2,25. ISS: R\$ 8,98. Total: R\$ 260,44. Selo Digital n. 00122009013037209650043. Goiânia, 03 de setembro de 2020. Dou fé.

R-2-352.561 - Protocolo n. 746.705, de 15/10/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8444424077753 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 13/10/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **RODRIGO CARVALHO EMILIANO DE SOUZA**, já qualificado, vendeu este imóvel para **FRANCISKENEDY PEREIRA DE MIRANDA**, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG n. 5256282/SSP-GO, CPF n. 750.844.651-87, residente e domiciliado na Rua Suica, n. 01, Lote Ch 7, Quadra 11, Prive Jardim D, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 6.522,45 com recursos do FGTS, e R\$ 140.000,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 175.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 84681270 de 14/10/2020. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAF: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122010133627709650151. Goiânia, 24 de outubro de 2020. Dou fé.

R-3-352.561 - Protocolo n. 746.705, de 15/10/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 8444424077753 - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 13/10/2020, emitido pela Caixa Econômica Federal, o proprietário **FRANCISKENEDY PEREIRA DE MIRANDA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o qual deverá ser pago em 360 prestações mensais, à taxa nominal de juros de 7.6600% ao ano. Emolumentos: R\$ 806,41. FUNDESP: R\$ 80,64. FUNDAF: R\$ 10,08. FUNESP: R\$ 64,51. Estado: R\$ 24,19. FESEMP: R\$ 32,26. FUNEMP: R\$ 24,19. FUNCOMP: R\$ 24,19. FEPADSAJ: R\$ 16,13. FUNPROGE: R\$ 16,13. FUNDEPEG: R\$ 10,08. ISS: R\$ 40,32. Total: R\$ 1.169,29. Selo Digital n. 00122010133627709650151. Goiânia, 24 de outubro de 2020. Dou fé.

Av-4-352.561 - Protocolo n. 998.692, de 07/11/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 25/11/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74356-526**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122511032846825430812. Goiânia, 16 de dezembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrvente Autorizado).

Av-5-352.561 - Protocolo n. 998.692, de 07/11/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 05/11/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 187.083,23. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92419482, emitido em 10/11/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122511032846825430812. Goiânia, 16 de dezembro de 2025. Dou fé.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ENDP-VLNXS-49DCB-L46MQ>

Pedido n. 998.692, de 07/11/2025, emitido em 16/12/2025 às 17:23:26

Página 1 de



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

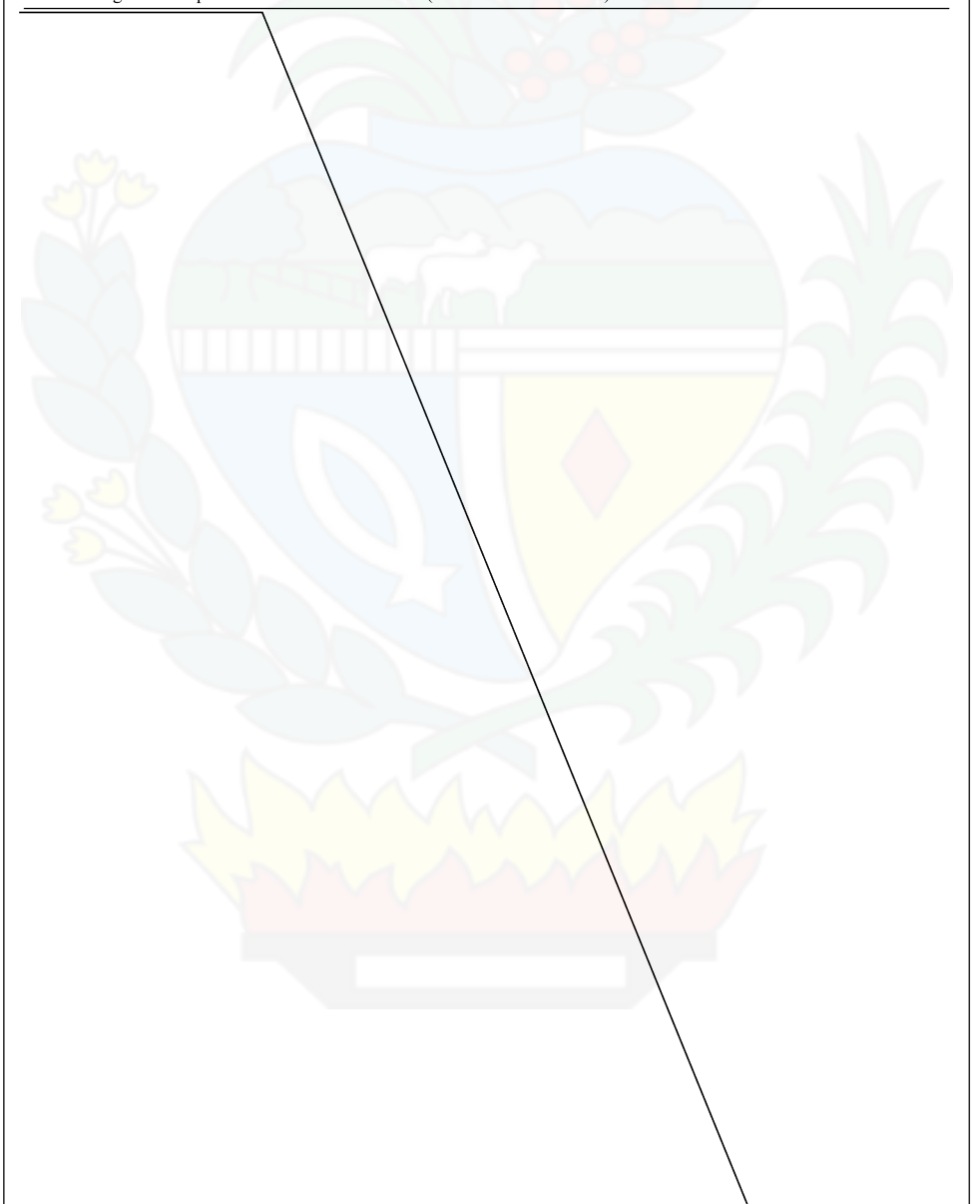
ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 352.561

CNM: 026013.2.0352561-75

Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrivente Autorizado) .



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ENDP-VLNXS-49DCB-L46MQ>

Pedido n. 998.692, de 07/11/2025, emitido em 16/12/2025 às 17:23:26

Página 2 de



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br  lri.go.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **352.561** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 998.692 de 07/11/2025 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundespl.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122512114010934421422**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)

Goiânia/GO, 16 de dezembro de 2025

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

